



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 110/2017

IVERLAN MOREIRA BARBOSA e demais Vereadores deste município, infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, envidar esforços no sentido de solicitar e viabilizar junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a instalação e criação de um setor específico, para atendimento exclusivo, a pequenos produtores agrícolas para desburocratização e apoio junto a outros órgãos competentes, no que diz respeito a legalização de barragens e poços artesianos.

JUSTIFICATIVA

A Presente indicação visa minimizar o problema ocasionado pela falta de água no município, e a demora para legalização deste procedimentos, esta situação vem se agravando constantemente e medidas definitivas devem ser tomadas.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

ROBSON FERNANDES E SILVA
Vereador

ANDERSON ELER
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

OSMAR SOUZA DOS SANTOS
Vereador

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

ILDERICO GONÇALVES SILVA
Vereador

EDVAN SILVA ALVES
Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora